ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2714/A/PMMA/2013.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR CONTROLADOR DE COMBUSTÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, o Sr. **VAGNER FÉLIX,** brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob o nº. 92321053 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 047.092.639-22, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão de **ASSESSOR CONTROLADOR DE COMBUSTÍVEL,** junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.456/PMMA/2012, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ministro Andreazza/RO., 27 de agosto de 2.013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município- OAB/RO 2209